

## **Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 13 de 24 de maio de 2018**

**Dispõe sobre a pactuação interfederativa de Indicadores e Metas em Saúde para o ano de 2018 dos municípios (Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena) da Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II** – A Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**III** – Resolução da CIB/MT nº 22 de 07 de abril de 2017 que dispõe sobre o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2017-2021, com vistas ao fortalecimento do planejamento no Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso.

**IV** - A apresentação e discussão sobre pactuação interfederativa dos indicadores e Metas de Metas em Saúde para o ano de 2018 (SISPACTO) na Reunião de Avaliação Regional realizada na 3ª Reunião CIR NO realizada em 20 de abril de 2018;

**V** - A Resolução CMS nº 006 de 25 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu, que dispõe sobre pactuação interfederativa dos Indicadores de Metas de 2018 (SISPACTO), relacionados a prioridades nacionais em saúde do município de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso;

**VI** - A Resolução CMS nº 012 de 26 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte, que dispõe sobre pactuação interfederativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2018 (SISPACTO) relacionados a prioridades nacionais em saúde do município de Brasnorte Estado de Mato Grosso;

**VII** - A Resolução CMS nº 004 de 27 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira, que dispõe sobre pactuação interferderativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2018 (SISPACTO), relacionados a prioridades nacionais em saúde do município de Castanheira do Estado de Mato Grosso;

**VIII** - A Resolução CMS nº 006 de 26 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Juruena, que dispõe sobre pactuação interfederativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2018, relacionados a prioridades nacionais em saúde do município de Juruena do Estado de Mato Grosso;

**IX** – A Resolução CMS nº 004 de 27 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã, que dispõe sobre pactuação interfederativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2018 (SISPACTO), relacionados às prioridades nacionais em saúde do município de Aripuanã do Estado de Mato Grosso;

**X** - A Resolução CMS nº 010 de 27 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Juína, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa dos Indicadores e Metas para o período de 2018 (SISPACTO) relacionados as prioridades nacionais em saúde do município de Juína do Estado de Mato Gorrso;

**XI** - A Resolução CMS nº 009 de 10 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Colniza que dispõe sobre pactuação interfederativa dos Indicadores de Metas de 2018 (SISPACTO), relacionados a prioridades nacionais em saúde do município de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar a pactuação interfederativa dos Indicadores e Metas em Saúde para o ano de 2018 (SISPACTO) dos municípios (Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena) da Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 24 de maio de 2018.

**Ana Paula Marques Schulz**  
Coordenadora da CIR NO

**Leda Maria de Souza Vilaça**  
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT

**ANEXO I da Resolução da CIR nº 13 de 24 de maio de 2018**

**PACTUAÇÃO DE INDICADORES E METAS**

**ANO: 2018**

**ERS: Juína**

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasnorte	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Juruena
1	U	Mortalidade prematura	Absoluto	10	11	11	17	7	48	5
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	84,00	100,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	85,30	85,30	85,30	85,30	85,30	85,30	85,30
7	U	Número de casos autóctones de malária	Absoluto	75	0	0	300	0	0	0
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Absoluto	1	1	0	1	0	4	0
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Absoluto	0	0	0	0	0	0	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00



11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,75	0,45	0,45	0,45	0,47	0,60	0,50
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,02	0,11	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03
13	U	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e Saúde Suplementar	Percentual	45,00	45,00	20,00	42,00	42,00	30,00	50,00
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	24,00	21,00	16,00	18,00	21,00	18,00	20,00
15	U	Taxa de mortalidade infantil	Absoluto	9	4	0	2	0	9	1
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Absoluto	0	0	0	0	0	0	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica	Percentual	63,00	94,48	100,00	49,45	75,79	90,00	72,00
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	73,00	75,85	87,97	85,36	73,00	75,74	73,00
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	32,84	56,69	82,00	0,00	75,79	45,00	72,00
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	100,00	NSA
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	5	5	5	5	5	6	5
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100	100,00



24	E	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	100,00	75,00	75,00
25	E	Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	75,00	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26	E	Proporção de municípios com ouvidorias no conselho Municipal de saúde implantada	Percentual	1	1	1	1	1	1	1
27	E	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no Sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Percentual	1	1	1	1	1	1	1

**Ana Paula Marques Schulz**  
Coordenador da CIR NO

**Leda Maria de Souza Villaça**  
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT